



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 918/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o ofício da Secretaria de Educação e Cultura sob nº. 156/2021 datado de 03/09/2021;

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2021 à 08 de outubro de 2021 a Servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2358 Página 99 Ano: X

Data: 28/09/2021

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EFED11C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 916/2021**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, junto a Empresa MR Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:ECC70EF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 917/2021**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Senhor **MARCIO ANTONIO ABREU**, a viajar nos dias 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, junto a Empresa MR Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A8EF5CAB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 918/2021**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*  
o ofício da Secretaria de Educação e Cultura sob nº. 156/2021 datado de 03/09/2021;

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2021 à 08 de outubro de 2021 a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:850F9ABA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 919/2021**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*  
o protocolo sob nº. 3813/2021 datado de 22/09/2021;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2021, a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,